



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 077/2007

EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL
DE ANO NAS ATIVIDADES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado recesso para as atividades da Administração Municipal entre 24 de Dezembro de 2007 a 04 de Janeiro de 2008, para todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim, excluindo aqueles que prestam serviços essenciais ao Serviço Público na Gerência de Saúde, Limpeza Pública e a Gerência de Arrecadação.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
PREFEITO MUNICIPAL